CI N° 27/2023 – SECE

À Srª Prefeita Municipal Leila da Rocha

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar aditivo, para o contrato da licitação do pregão 78/2021 da empresa ANDRE DAMIANI – LINHA 09 – CIDADE –LINHA VERONESE.

Justificativa: a solicitação se justifica pela necessidade de realizar o transporte dos alunos do Ensino Médio e Formação de Docentes ao final da aula. Sendo que esses alunos ficarão na escola em período integral para as aulas de Prática de Estágio e a 6° aula (período da tarde). No retorno serão feitos 39 quilômetros por dia, onde o referido aditivo será para duas vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira), sendo 78 quilômetros por semana, totalizando 3.432 quilômetros por ano.

O referido transporte já realiza a linha semanalmente no período da manhã e de meio dia para os alunos da Rede Municipal e Estadual, sendo necessário por duas vezes na semana aumentar o percurso para levar os alunos da Rede Estadual que devido ao novo Ensino Médio e a Formação de Docentes precisam frequentar a escola no período contrário para a 6° aula e para aula de Prática de Formação. Diariamente esse transporte já realiza 78 Km, perfazendo 15.600kms por 200 dias letivos e para esse atendimento será necessário aditivar 39 Km para as segundas-feiras e 39 Km para as quartas-feiras, totalizando 3.432 Km para o ano letivo, pois esse transporte não possui rota no período da tarde.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D´Oeste PR, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto n°3585/2022

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acréscimo de três mil e quatrocentos e trinta e dois quilômetros para prorrogação do contrato nº 52/2021, Pregão nº 78/2021, do prestador de serviços ANDRE DAMIANI – LINHA 09 – LINHA VERONESE.

Vale mencionar que o contrato em análise diz respeito à contratação de empresa especializada em transporte escolar, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino com veículos que deverão seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, não atendidas com as de ônibus do Município da Secretaria De Educação, Cultura e Esportes, pertencentes ao Município.

Justifica o pedido considerando memorando de nº 27/2023 da referida Secretaria, considerando a necessidade de realizar o transporte dos alunos do Ensino Médio e Formação de Docentes ao final da aula, sendo que esses alunos ficarão na escola em período integral para as aulas de Prática de Estágio e a 6° aula (período da tarde). No retorno serão feitos 39 quilômetros por dia, onde o referido aditivo será para duas vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira), sendo 78 quilômetros por semana, totalizando 3.432 quilômetros por ano.

O referido transporte já realiza a linha semanalmente no período da manhã e de meio dia para os alunos da Rede Municipal e Estadual, sendo necessário por duas vezes na semana aumentar o percurso para levar os alunos da Rede Estadual que devido ao novo Ensino Médio e a Formação de Docentes precisam frequentar a escola no período contrário para a 6° aula e para aula de Prática de Formação. Diariamente esse transporte já realiza 78 Km, perfazendo 15.600kms por 200 dias letivos e para esse atendimento será necessário aditivar 39 Km para as segundas-feiras e 39 Km para as quartas-feiras, totalizando 3.432 Km para o ano letivo, pois esse transporte não possui rota no período da tarde.

Analisando o feito entende-se que a justificativa é plausível na medida em que visa atender a todos em igualdade, quanto à disponibilidade do transporte escolar.

Sendo assim, entende esta Procuradora, que o pedido está devidamente instruído, podendo ser efetivado o aditivo para acrescer 3.432 km a planilha de custos da Empresa, referente ao trecho em voga, nos termos do artigo 65, §1°, da Lei n° 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de fevereiro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021, celebrado entre o **MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa ANDRE DAMIANI EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN,** brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ANDRE DAMIANI EIRELI**, com sede na RUA CONCORDIA, 225 SALA - CEP: 85557500 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 40.509.248/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, **ANDRE DAMIANI**, portador(a) do CPF: 022.138.849-43, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 52/2021**, *originário do(a) Pregão – Nº 78/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM AS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 15.787,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

LOTE 2						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	59480	Linha 09 - Cidade - Linha Veronese: Linha 09 - Cidade - Linha Veronese: 1. TRAJETO 01: saindo às 11:45 da cidade, seguindo pela estrada da Linha Fátima, até a Linha Veronese. Seguindo até a propriedade do Sr. Eneri Silvestrin, retorna, vai até a propriedade do Ivair Veronese. Segue pela estrada principal passando pela comunidade de Linha Veronese, até a propriedade da Martinha Beuz. Retorna pelo caminho da Linha Fátima até a Escola São Jorge e Colégio Anchieta. Percurso Rodado 39 km. 2. TRAJETO 02: Retorno a tarde Saindo as 17:30 horas da cidade Escola São Jorge, passando pela Escola Anchieta, seguindo pela estrada da	KM	3.432,00	4,60	15.787,20

		Linha Fátima, até a Linha Veronese. Seguindo até a propriedade do Sr. Eneri Silvestrin, retorna, vai até a propriedade do Ivair Veronese. Segue pela estrada principal passando pela comunidade de Linha Veronese, até a propriedade da Martinha Beus. Retorna pelo caminho da Linha Fátima até a CIDADE. Percurso Rodado 39 km. "LINHA GEOREFERENCIADA TOTAL DA LINHA 78 km dia" Conforme documentos em anexo. "CONTRATAÇÃO VEICULOS TIPO VAN, 12 LUGARES COM MENOS DE 15 ANOS". TOTAL DE KM A SER CONTRATADO 78 KM POR DIA 200 DIAS LETIVOS NO ANO 15.600 KM POR ANO.				
					TOTAL.....	**15.787,20**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1°, respectivamente da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 01/03/2023

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANDRE DAMIANI EIRELI
ANDRE DAMIANI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone/fax:04635561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
Fundamento legal – Lei 14.133/2021 – Art. 79 – Decreto nº 24/2023;

Contratada MERCIA ISABEL PEREIRA BOTEGA.
CNPJ/MF nº 10.760.000/0001-43
Endereço: Rua Pará, nº 157, Bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000.
OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL – R$ 207.690,86 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Perola D'Oeste-Pr, 28 de Fevereiro de 2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
Fundamento legal – Lei 14.133/2021 – Art. 79 – Decreto nº 24/2023;
Contratada MERCIA ISABEL PEREIRA BOTEGA.
CNPJ/MF nº 10.760.000/0001-43
Endereço: Rua Pará, nº 157, Bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000.
Valor: R$ 207.690,86 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Perola D'Oeste - PR, 28 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
LAIS FERNANDA GINDRI Agente de Contratação
LILIAN SALETE WERNER
Membro
CLAUDIO RODRIGUES TEIXEIRA
Membro
ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO
Membro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, 22, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 3.719.625-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 629.393.609-44, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:
A vista do contido no processo em referência, certifico que RESTA CREDENCIADA, conforme o julgamento levado a efeito pela Comissão de Licitações, a empresa em referência, conforme na tabela abaixo:

EMPRESA LICITANTE	SITUAÇÃO
MERCIA ISABEL PEREIRA BOTEGA.	CREDENCIADO

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 28 de Fevereiro de 2023.
Lais Fernanda Gindri
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – Pr.
CONTRATADA: MERCIA ISABEL PEREIRA BOTEGA-ME.
ORIGEM: Credenciamento/Inexigibilidade nº 01/2023, processo administrativo nº 03/2023.
VALOR: R$ 207.690,86 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/02/2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2023.
A Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, datada de 21 de Junho de 1993, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando entre os dias 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024, no horário das 08:00 horas até as 17:00 horas, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANIALTIMÉTRICO PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Edital de Credenciamento ficará aberto pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua publicação.
LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE: Para participar do credenciamento, as empresas interessadas deverão protocolar o envelope contendo a documentação, devidamente lacrado e identificado com a inscrição externa, endereçado a Comissão Permanente de Licitações, a ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro, Pérola D'Oeste - PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site www.peroladoeste.pr.gov.br ou no Departamento de Compras/Licitação das 08:00h às 11:30h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3556-1223.
Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 02 de Março de 2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI — Prefeito Municipal
RAFAELA LAVARDA — Secretária Mun. de Administração

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS OBRAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE.
Fundamento legal – Lei 14.133/2021 – Art. 79 – Decreto nº 24/2023;
Contratada I.C.F AMPÉRE SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELI.
CNPJ/MF nº 36.204.607/0001-30.
Endereço: Av. Das Missões, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, CEP: 85.640-000.
OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS OBRAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE.
VALOR TOTAL – R$ 284.697,10 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).
Perola D'Oeste-Pr, 02 de Março de 2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS OBRAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE.
Fundamento legal – Lei 14.133/2021 – Art. 79 – Decreto nº 24/2023;
Contratada I.C.F AMPÉRE SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELI.
CNPJ/MF nº 36.204.607/0001-30.
Endereço: Av. Das Missões, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, CEP: 85.640-000.
Valor: R$284.697,10 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).
Perola D'Oeste - PR, 02 de Março de 2023.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
LAIS FERNANDA GINDRI Agente de Contratação
LILIAN SALETE WERNER
Membro
CLAUDIO RODRIGUES TEIXEIRA
Membro
ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO
Membro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, 22, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 3.719.625-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 629.393.609-44, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:
A vista do contido no processo em referência, certifico que RESTA CREDENCIADA, conforme o julgamento levado a efeito pela Comissão de Licitações, a empresa em referência, conforme na tabela abaixo:

EMPRESA LICITANTE	SITUAÇÃO
I.C.F AMPÉRE SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELI	CREDENCIADO

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 02 de Março de 2023.
Lais Fernanda Gindri
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de materiais de construção e artefatos de cimento para atender a demanda das obras públicas pertencentes ao município de Pérola D'Oeste.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – Pr.
CONTRATADA: I.C.F AMPÉRE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
ORIGEM: Credenciamento/Inexigibilidade nº 02/2023, processo administrativo nº 05/2023.
VALOR: R$ 284.697,10 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 02/03/2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 4/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**Desenvolver Gestão e Planejamento – CNPJ nº. 17.770.952/0001-97**
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/03/2024
Prazo de execução	01/03/2024
Data assinatura	01/03/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**9º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 19/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 264/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto; GASOLINA COMUM; de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos, para R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)/litro.**
Prazo de vigência	13/04/2023
Prazo de execução	13/04/2023
Data assinatura	27/02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AMPERE COMERCIO EIRELI – CNPJ nº. 03.509.218/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajustamento do valor do Contrato em R$ 13.787,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	20/05/2023
Prazo de execução	20/05/2023
Data assinatura	01/03/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – Processo nº 40/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas e canecas para o Encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – TITÃ UNIFORMES LTDA ME CNPJ Nº 21.642.402/0001-60. Item 01 R$ 26,00.
2 – J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ Nº 45.837.057/0001-88. Item 02 R$ 3,89.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 7.699,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – Processo nº 48/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de limpeza para o 29º Encontro em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – ALDERI DE CESARO & CIA LTDA CNPJ Nº 01.973.331/0001-70. Item 02 R$ 18,50, Item 05 R$ 19,80, Item 08 R$ 2,15, Item 09 R$ 2,83, Item 12 R$ 15,75, Item 13 R$ 29,00, Item 14 R$ 8,25, Item 15 R$ 4,25, Item 21 R$ 7,38, Item 22 R$ 6,35, Item 23 R$ 5,98, Item 24 R$ 17,65, Item 25 R$ 5,25, Item 28 R$ 6,15, Item 29 R$ 4,75, Item 30 R$ 5,60, Item 31 R$ 13,30, Item 33 R$ 5,95, Item 35 R$ 17,55, Item 40 R$ 28,85, Item 43 R$ 32,00, Item 44 R$ 115,00, Item 45 R$; 6,00, Item 46 R$ 6,00, Item 47 R$ 6,20, Item 48 R$ 5,75, Item 52 R$ 14,35, Item 54 R$ 4,90, Item 56 R$ 4,90.
2 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA CNPJ Nº. 10.809.818/0001-03. Item 01R$ 9,50, Item 03 R$ 7,40, Item 04 R$29,99, Item 06 R$ 20, Item 10 R$ 2,88, Item 16 R$ 3,60, Item 17 R$ 6,70, Item 20 R$ 13,20, Item 27 R$ 2,00, Item 34 R$ 8,00, Item 36 R$ 7,00, Item 37 R$ 8,87, Item 39 R$ 12,94, Item 38 R$ 3,88, Item 49 R$ 1,70, Item 50 R$ 22,70, Item 51 R$ 25,31;
3 - HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.939.649/0001-11. Item 11 R$ 6,49, Item 18 R$ 29,90, Item 19 R$ 88,80, Item 42 R$ 14,35, Item 53 R$ 1,75;
4 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA CNPJ Nº. 27.787.054/0001-03. Item 26 R$ 13,85, Item 32 R$ 16,65, Item 41 R$ 7,38, Item 55 R$ 15,48;
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 30.533,52 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – Processo nº 42/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, ano fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RESULTADO: FRACASSADO

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 03 de Março de 2023 Ano XII – Edição Nº 2811

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Portaria n.º 2419/2023

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.
Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
15471	Alceo Antunes do Sacramentos	30	28/12/2020 a 27/12/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
29343145	Antonio Batista de Siqueira	11	27/11/2022 a 26/11/2023	15/03/2023 a 25/03/2023
4141	Arcelino Denti	30	05/10/2021 a 04/10/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
29343205	Aryadne Mendes Restelatto	30	06/07/2021 a 05/07/2022	08/03/2023 a 06/04/2023
16661	Benvinda do Carmos de Chaves	30	02/04/2021 a 01/04/2022	06/03/2023 a 04/04/2023
29343128	Dantella Aryadne Miotto Pravatto	30	12/03/2021 a 11/03/2022	23/02/2023 a 24/03/2023
10321	Deborah Cristina da Silva	30	07/11/2021 a 06/11/2022	14/03/2023 a 12/04/2023
16631	Ivanir da Silva	15	02/04/2020 a 01/04/2021	06/02/2023 a 20/02/2023
29343115	Jose Adriano Ferreira Basi	30	20/12/2020 a 19/12/2021	02/03/2023 a 31/03/2023
9571	Luciana Teresinha Balsan	14	02/04/2020 a 01/04/2021	06/02/2023 a 19/02/2023
10181	Marcos Paulo Lermen Bezzera	30	20/05/2021 a 19/05/2022	06/03/2023 a 04/04/2023
15991	Miriane Elias de Carvalho da Silva	10	02/07/2021 a 01/07/2022	15/03/2023 a 24/03/2023
15991	Miriane Elias de Carvalho da Silva	10	02/07/2022 a 01/07/2023	28/03/2023 a 06/04/2023
29343118	Olivia Ap. Soares Nardo	30	21/03/2021 a 20/03/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
10881	Renato Franceschina	20	25/11/2020 a 24/11/2021	01/02/2023 a 20/02/2023
10301	Rodrigo Pablo Martins	30	09/11/2021 a 08/11/2022	14/03/2023 a 12/04/2023
29566685	Rosangela Aparecida Ferreira	30	06/12/2021 A 05/12/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
10581	Roseli Chiarello	30	03/04/2022 a 02/04/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
3501	Suzana Volpato	15	18/03/2021 a 17/03/2022	22/02/2023 a 08/03/2023
5921	Thyago Santana Ribeiro	15	20/08/2021 a 19/08/2022	03/04/2023 a 17/04/2023

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Vanderlei Trevelin - Prefeito em exercício

Portaria nº 2420/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Evelin Elizabet Mezzaroba
Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora EVELIN ELIZABET MEZZAROBA, matrícula funcional nº 29566836, portadora do CPF nº 097.272.119-33, ocupante do cargo temporário de Professora Temporária, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de fevereiro até 15 de junho de 2023, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir 16 de fevereiro de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Vanderlei Trevelin - Prefeito em exercício

Portaria n.º 2421/2023

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Liliane Wust Fay.
Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora LILIANE WUST FAY, matrícula funcional n.º 947-1, portadora do CPF nº 035.266.679-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Vanderlei Trevelin - Prefeito em exercício

Cod408558

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – Processo nº 48/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de limpeza para o 29° Encontro em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – ALDERI DE CESARO & CIA LTDA CNPJ Nº 01.973.331/0001-70. Item 02 R$ 18,50, Item 05 R$ 19,80, Item 08 R$ 2,15, Item 09 R$ 2,83, Item 12 R$ 15,75, Item 13 R$ 29,00, Item 14 R$ 8,25, Item 15 R$ 4,25, Item 21 R$ 7,38, Item 22 R$ 6,35, Item 23 R$ 5,98, Item 24 R$ 17,65, Item 25 R$ 5,25, Item 28 R$ 6,15, Item 29 R$ 4,75, Item 30 R$ 5,60, Item 31 R$ 13,30, Item 33 R$ 5,95, Item 35 R$ 17,55, Item 40 R$ 28,85, Item 43 R$ 32,00, Item 44 R$ 115,00, Item 45 R$; 8,00, Item 46 R$ 6,00, Item 47 R$ 6,20, Item 48 R$ 5,75, Item 52 R$ 14,35, Item 54 R$ 4,90, Item 56 R$ 4,90.
2–IARA MARIA BASEGGIO LTDA CNPJ Nº. 10.809.818/0001-03. Item 01R$ 9,50, Item 03 R$ 7,40, Item 04 R$29,99, Item 06 R$ 20, Item 10 R$ 2,88, Item 16 R$ 3,60, Item 17 R$ 6,70, Item 20 R$ 13,20, Item 27 R$ 2,00, Item 34 R$ 8,00, Item 36 R$ 7,00, Item 37 R$ 8,87, Item 39 R$ 12,94, Item 38 R$ 3,88, Item 49 R$ 1,70, Item 50 R$ 22,70, Item 51 R$ 25,31;
3–HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.939.649/0001-11. Item 11 R$ 6,49, Item 18 R$ 29,90, Item 19 R$ 88,80, Item 42 R$ 14,35, Item 53 R$ 1,75;
4–DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA CNPJ Nº. 27.787.054/0001-03. Item 26 R$ 13,85, Item 32 R$ 16,65, Item 41 R$ 7,38, Item 55 R$ 15,48;
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 30.555,52 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – Processo nº 40/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas e canecas para o Encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – TITÃ UNIFORMES LTDA ME CNPJ Nº 21.642.402/0001-60. Item 01 R$ 26,00.
2 – J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ Nº 45.837.057/0001-88. Item 02 R$ 3,89.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – Processo nº 42/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, ano fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Critério de julgamento das propostas: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RESULTADO: FRACASSADO

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Março de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod408539

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 19/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 264/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto; GASOLINA COMUM; de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos, para R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)/litro.
Prazo de vigência	13/04/2023
Prazo de execução	13/04/2023
Data assinatura	27/02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRE DAMIANI EIRELI – CNPJ nº. 40.509.248/0001-05
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 15.787,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	20/05/2023
Prazo de execução	20/05/2023
Data assinatura	01/03/2023

Cod408491